



Apostilamento n.º Terceiro/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA (HRC), CAPS ad III CEILÂNDIA (Lote 09).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** travante denominada Contratada, CNPJ nº **33.457.862/0001-05**, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento - Quadra 01, nº 1305 - Brasília - DF, CEP. 70.632-100, Telefone (61) 3403-2100/3403-2102, e-mail: sanoli@sanoli.com.br, representada por **EDUARDO ANTÔNIO NINA OLIVEIRA FILHO** Portador do RG Nº 576.022 SSP-DF, têm entre si justo e avençado e celebram por foça do presente instrumento, conforme processo SEI 00060-00393496/2018-78, o Terceiro Termo de Apostilamento contrato nº 039/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Termo Aditivo - 1º TA (38822798), item 2.2:

Onde se lê:

*"2.2. **Suprimir** o quantitativo do fornecimento de alimentação referente a **UPA de Ceilândia**, alterando os valores contratuais para:*

- *o valor mensal passará de **R\$1.218.555,99** (um milhão, duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.138.587,81** (um milhão, cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos);*
- *o valor para os seis meses passará de **R\$7.311.335,94** (sete milhões, trezentos e onze mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 6.831.526,86** (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos);*
- *o percentual suprimido é de **6,562536%**."*

Leia-se:

*"2.2. **Suprimir** o quantitativo do fornecimento de alimentação referente a **UPA de Ceilândia**, alterando os valores contratuais para:*

- *o valor mensal passará de **R\$1.218.555,99** (um milhão, duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.139.076,59** (um milhão, cento e trinta e nove mil setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);*
- *o valor para os seis meses passará de **R\$7.311.335,94** (sete milhões, trezentos e onze mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 6.834.456,72** (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).*
- *o percentual suprimido é de **6,5224635%**."*

3. CLÁUSULA TERCEIRO - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS A RETIFICAÇÃO

QUADRO GERAL DE PREÇOS MENSAL	Preços Totais Mensais
Refeições	
- Local	R\$972.734,33
- Transportada	R\$50.290,28
Extras	R\$19.790,43
Enteral	R\$74.380,11
Equipos	R\$21.881,45
Total Mensal do Lote 9	R\$1.139.076,59

Pregão 314/2015 - Contrato 039/2018 - Sanoli Ind. Com. Alim. Ltda Quantidades e Preços do Lote 9 - Hospital Regional de Ceilândia			
Item	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	6.955	R\$ 10,4363	R\$ 72.584,3308
Colação	0	R\$ 6,1074	R\$ 0,0000
Almoço	6.714	R\$ 20,9285	R\$ 140.513,8792
Merenda	6.603	R\$ 7,7741	R\$ 51.332,2382
Jantar	6.531	R\$ 20,9285	R\$ 136.683,9656
Ceia	6.455	R\$ 8,6913	R\$ 56.102,3902
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	301	R\$ 8,3334	R\$ 2.508,3427
Colação	0	R\$ 6,4206	R\$ 0,0000
Almoço	341	R\$ 19,9777	R\$ 6.812,3967
Merenda	308	R\$ 6,6108	R\$ 2.036,1150
Jantar	299	R\$ 19,9777	R\$ 5.973,3332
Ceia	260	R\$ 5,8278	R\$ 1.515,2182
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	283	R\$ 7,3043	R\$ 2.067,1106
Colação	0	R\$ 7,4497	R\$ 0,0000
Almoço	192	R\$ 17,7853	R\$ 3.414,7778
Merenda	195	R\$ 7,3043	R\$ 1.424,3342
Jantar	197	R\$ 17,7853	R\$ 3.503,7043
Ceia	226	R\$ 7,3043	R\$ 1.650,7668
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	3.015	R\$ 8,8367	R\$ 26.642,7167
Almoço	3.880	R\$ 20,6712	R\$ 80.204,3257
Jantar	3.647	R\$ 20,6712	R\$ 75.387,9319

DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	545	R\$ 10,4363	R\$ 5.687,7729
Colação	0	R\$ 6,4206	R\$ 0,0000
Almoço	647	R\$ 20,9285	R\$ 13.540,7328
Merenda	643	R\$ 9,2282	R\$ 5.933,7469
Jantar	617	R\$ 20,9285	R\$ 12.912,8781
Ceia	614	R\$ 8,6913	R\$ 5.336,4628
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	1260	R\$ 9,5862	R\$ 12.078,5685
Almoço	6.809	R\$ 20,8278	R\$ 141.816,6134
Jantar	259	R\$ 20,8278	R\$ 5.394,4049
Ceia	5.381	R\$ 18,5236	R\$ 99.675,2707
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	63177		R\$ 972.734,33

Item	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	1184	R\$10,4698	R\$12.396,2878
Colação	0	R\$6,4542	R\$0,0000
Almoço	417	R\$21,0180	R\$8.764,4957
Merenda	949	R\$8,7249	R\$8.279,8966
Jantar	435	R\$21,0180	R\$9.142,8193
Ceia	218	R\$8,7249	R\$1.902,0205
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	0	R\$8,3669	R\$0,0000
Colação	0	R\$6,4542	R\$0,0000
Almoço	0	R\$20,0560	R\$0,0000
Merenda	0	R\$6,6443	R\$0,0000
Jantar	0	R\$20,0560	R\$0,0000
Ceia	0	R\$5,8501	R\$0,0000
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	0	R\$7,3266	R\$0,0000
Colação	0	R\$7,4832	R\$0,0000
Almoço	0	R\$17,8524	R\$0,0000
Merenda	0	R\$7,3266	R\$0,0000
Jantar	0	R\$17,8524	R\$0,0000
Ceia	0	R\$7,3266	R\$0,0000
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	0	R\$8,8703	R\$0,0000
Almoço	0	R\$20,7607	R\$0,0000
Jantar	0	R\$20,7607	R\$0,0000
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	0	R\$10,4698	R\$0,0000
Colação	0	R\$6,4542	R\$0,0000
Almoço	0	R\$21,0180	R\$0,0000

Merenda	0	R\$9,2618	R\$0,0000
Jantar	0	R\$21,0180	R\$0,0000
Ceia	0	R\$8,7249	R\$0,0000
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES			
Desjejum	0	R\$9,6309	R\$0,0000
Almoço	314	R\$20,9173	R\$6.568,0334
Jantar	0	R\$20,9173	R\$0,0000
Ceia	174	R\$18,6019	R\$3.236,7235
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	3.691		R\$50.290,2768

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE REQUIS.	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal	g	3800	R\$0,0070	R\$26,7786
2	Água de coco	ml	66.215	R\$0,0239	R\$1.585,0182
3	Amido de milho	g	10	R\$0,0242	R\$0,2416
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2300	R\$0,0527	R\$121,1749
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	75	R\$1,2575	R\$94,3124
6	Biscoito água ou água e sal	g	472	R\$0,0597	R\$28,1934
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68.179	R\$0,0213	R\$1.448,9998
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	400	R\$0,0377	R\$15,0784
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	7.971	R\$0,0057	R\$45,4723
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	14.974	R\$0,0220	R\$329,9652
11	Gelatina dietética preparada	g	17441	R\$0,0529	R\$922,7767
12	Gelatina preparada	g	150	R\$0,0529	R\$7,9363
13	Leite em pó integral instantâneo	g	24.150	R\$0,0487	R\$1.175,0883
14	Leite pasteurizado integral	ml	101.093	R\$0,0073	R\$735,0190
15	Maçã	unidade média	10	R\$2,6612	R\$26,6120
16	Mamão	g	8505	R\$0,0088	R\$75,1563
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$0,0702	R\$3,5123
18	Melancia à francesa	g	840	R\$0,0050	R\$4,2282
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	5.501	R\$0,0334	R\$183,9827
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	17000	R\$0,0576	R\$979,3101
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	8.330	R\$1,3911	R\$11.587,5018
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	5	R\$4,6637	R\$23,3183
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	19.191	R\$0,0187	R\$358,4909
24	Tangerina	unidade média	9	R\$1,1235	R\$10,1114
25	Torrada doce ou salgada	g	32	R\$0,0672	R\$2,1512
	TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		366.703		R\$19.790,4304

CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	21510	R\$0,0875	R\$1.881,5305

FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	151093,1	R\$0,0521	R\$7.875,7994
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	684206	R\$0,0326	R\$22.271,2179
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1000	R\$0,1444	R\$144,4077
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1000	R\$0,1057	R\$105,7051
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	93,5508	R\$0,3185	R\$29,7920
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	6.179	R\$0,2829	R\$1.747,9585
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$1,8175	R\$363,4913
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	8.108	R\$0,2472	R\$2.004,4083
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	800	R\$0,1704	R\$136,2869
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	180	R\$0,2842	R\$51,1613
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.074	R\$0,1166	R\$6.302,5733
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$0,4798	R\$191,9023
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2139	R\$0,1465	R\$313,4341
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1617	R\$0,5609	R\$906,8980
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	5352	R\$0,1077	R\$576,5095

S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	29.325	R\$0,0717	R\$2.102,6456
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	21.226	R\$0,0817	R\$1.733,2257
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	54.771	R\$0,1091	R\$5.973,4132
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	7.381	R\$0,1465	R\$1.081,6186
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.066	R\$0,1084	R\$2.825,2850
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	3780	R\$0,4340	R\$1.640,5430
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicérides de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	886	R\$0,3827	R\$339,0400
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	2586,3	R\$0,2616	R\$676,6642
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	735	R\$0,1411	R\$103,6732
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	660,1	R\$0,3662	R\$241,7422
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	1.869	R\$0,3351	R\$626,3808
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	505	R\$1,3650	R\$689,3219
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	129,9	R\$1,8553	R\$240,9988
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	2100	R\$0,1628	R\$341,7798
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	15.839	R\$0,0543	R\$859,2778
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	551	R\$0,0489	R\$26,9338
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	5565	R\$0,1327	R\$738,2679
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	6.788	R\$0,0579	R\$393,3106
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	236	R\$0,1074	R\$25,3424

FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	578	R\$0,0927	R\$53,5977
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1602	R\$0,1881	R\$301,4065
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	4120	R\$0,3255	R\$1.341,0788
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	683	R\$1,9394	R\$1.324,5971
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	413	R\$1,8425	R\$760,9576
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$1,2977	R\$64,8828
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$1,2977	R\$64,8828
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$1,2977	R\$64,8828
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$2,4099	R\$120,4926
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$3,4015	R\$170,0733
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$2,1263	R\$106,3147
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,9751	R\$298,7539
FM 48 (Leucínose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,0213	R\$251,0636
FM 49 (Leucínose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	393	R\$3,5521	R\$1.395,9904
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$4,6902	R\$234,5087
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$3,5902	R\$179,5085
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,2082	R\$260,4092
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	131	R\$5,6422	R\$739,1270
FM 54	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia isento de leucina				

(Hiperleucinemias 0 a 1 ano)	Indicado para lactentes de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,2082	R\$260,4092
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,6422	R\$282,1096
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,2082	R\$260,4092
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$5,6422	R\$282,1096
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			1.204.109,00		R\$74.380,1063

PRODUTO	DESCRIPTIVO	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	1419	R\$2,4633	R\$3.495,4513
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	450	R\$16,4222	R\$7.389,9940
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	8865	R\$0,5396	R\$4.783,5480
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	10457	R\$0,5865	R\$6.132,6907
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	100	R\$0,7977	R\$79,7654
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		21.291		R\$21.881,4494



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/10/2020, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 03/11/2020, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 03/11/2020, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49789555** código CRC= **893DBB53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF